



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Rua. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 –Tel. (38) 3613-2559

LEI Nº 1.914, DE 11 DE ABRIL DE 2022

“AUTORIZA PERMUTA DE ÁREAS DE TERRENO PERTENCENTES AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL E O SR. GERALDO ALVES COUTINHO E A SRA. ELIETE DE FÁTIMA CONCEIÇÃO COUTINHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O povo do município de Itacarambi (MG), por seus representantes na **CÂMARA MUNICIPAL** decretou, e eu, em seu nome, com fulcro nas disposições da lei Orgânica Municipal, sanciono a seguinte lei:

ART 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a permutar terreno, sendo eles, 01(um) lote localizado na Rua Maranhão, Quadra Nº47, Lote Nº 06, Bairro Nossa Senhora de Fátima com 351,05 M²; 01 (um) lote na Rua Mato Grosso do Sul, Quadra Nº48, Lote Nº 06, Bairro Nossa Senhora de Fátima com 360 M² e 01 (um) lote na Rua L, Quadra Nº 22, Lote Nº 03, Bairro Tancredo Neves com 360 M². com terreno de propriedade do **SR. GERALDO ALVES COUTINHO, portador do CPF: 006.052.388-39** e da **SRA. ELIETE DE FÁTIMA CONCEIÇÃO COUTINHO, portadora do CPF: 544.171.046-20** localizado na Comunidade se Serraria com área de 2.255 M², contendo uma casa básica, destinado para atendimento ao PAD-MG (Programa Água Doce), para construção de uma estrutura da ETA (Estação de Tratamento de Água) por meio da TOR (Tecnologia de Osmose Reversa) pelo sistema de dessalinização; construção de um tanque para armazenar os dejetos e sobra da água tratada e sua reutilização para criação de peixes, com produção destinada as famílias residentes na Comunidade Serraria.

§ 1º - A avaliação da área utilizada na permuta pelo município deu-se no patamar de R\$ 108.000,00 (Cento e oito mil Reais), ao passo que a área recebida foi avaliada em R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais).

§ 2º - A diferença de valor existente entre ambas as áreas não constituirá obrigação indenizatória, tendo em vista que é de monta insignificante, e comparado a diferença dá área



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI
MINAS GERAIS

CNPJ Nº. 18.283.101/0001-82

Rua. Adolfo de Oliveira s/nº - Centro – CEP: 39.470-000 – Tel. (38) 3613-2559

Art. 2º - As despesas com a transferência dos imóveis incumbirão a cada adquirente.

Art. 3º - São Anexo desta lei:

- 1) Laudo de avaliação do serviço da Comissão de avaliação do Município de Itacarambi;
- 2) Recibo de inscrição do imóvel no CAR;
- 3) Recibo de compra e venda Imóvel localizado na Comunidade de Serraria
- 4) Solicitação de permuta entre imóveis.
- 5) Ofício da Secretaria Municipal de Agricultura
- 6) Croqui de localização do projeto.

Art. 4º - Revogadas todas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itacarambi/MG, 11 de abril de 2022.

Nívea Maria de Oliveira
Prefeita Municipal de Itacarambi
CNPJ: 18.283.101/0001-82

Nívea Maria de Oliveira

Prefeita

Publicado o inteiro teor por afixação no
átrio da Prefeitura Municipal, nos termos
do art. 86 da Lei Orgânica Municipal.
Itacarambi, 11/04/ 2022.

Eliana Noyais Costa Bispo
Gerente III



MUNICÍPIO DE ITACARAMBI

ESTADO DE MINAS GERAIS- CNPJ: 18.283.101/0001-82

Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n - CEP: 39.470-000 - Tel.: (38)3613-1464

E-mail: prefeituramunitacarambi@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Dezembro de 2.021, foi feita avaliação de 01 (um) lote de terreno urbano de Propriedade do **MUNICÍPIO DE ITACARAMBI**, inscrito no CNPJ: **18.283.101/0001-82**, localizado à **RUA MATO GROSSO DO SUL, QUADRA 48, LOTE 06 - Bairro Nossa Senhora de Fátima**, com área de **360,00M²** (Trezentos e sessenta metros quadrados) neste Município de Itacarambi-MG.

VALOR DO TERRENO: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Itacarambi, 17 de Dezembro de 2.021

Regina Farias Lopes
Comissão de Avaliação

Roseleide Ferreira dos Santos
Comissão de Avaliação



MUNICIPIO DE ITACARAMBI

ESTADO DE MINAS GERAIS- CNPJ: 18.283.101/0001-82

Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n - CEP: 39.470-000 - Tel.: (38)3613-1464

E-mail: prefeituramunitacarambi@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Dezembro de 2.021, foi feita avaliação de 01 (um) lote de terreno urbano de Propriedade do **MUNICÍPIO DE ITACARAMBI**, inscrito no CNPJ: **18.283.101/0001-82**, localizado à **RUA MARANHÃO, QUADRA 47, LOTE 06 - Bairro Nossa Senhora de Fátima**, com área de **360,00M²** (Trezentos e sessenta metros quadrados) neste Município de Itacarambi-MG.

VALOR DO TERRENO: R\$ 45.000,00 (Quarenta e cinco mil reais)

Itacarambi, 17 de Dezembro de 2.021

Regina Farias Lopes
Comissão de Avaliação

Roseleide Ferreira dos Santos
Comissão de Avaliação



MUNICIPIO DE ITACARAMBI

ESTADO DE MINAS GERAIS- CNPJ: 18.283.101/0001-82

Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n - CEP: 39.470-000 - Tel.: (38)3613-1464

E-mail: prefeituramunitacarambi@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Dezembro de 2.021, foi feita avaliação de 01 (um) lote de terreno urbano de Propriedade do **MUNICÍPIO DE ITACARAMBI**, inscrito no CNPJ: **18.283.101/0001-82**, localizado à **RUA L, QUADRA 22, LOTE 03 - Bairro Tancredo Neves**, com área de **360,00M²** (Trezentos e sessenta metros quadrados) neste Município de Itacarambi-MG.

VALOR DO TERRENO: R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)

Itacarambi, 17 de Dezembro de 2.021

Regina Farias Lopes
Comissão de Avaliação

Roseleide Ferreira dos Santos
Comissão de Avaliação



MUNICIPIO DE ITACARAMBI

ESTADO DE MINAS GERAIS- CNPJ: 18.283.101/0001-82

Praça Adolfo de Oliveira, n.º s/n - CEP: 39.470-000 - Tel.: (38)3613-1464

E-mail: prefeituramunitacarambi@hotmail.com

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 17 (Dezessete) dias do mês de Dezembro de 2.021, foi feita 01 (uma) avaliação de um terreno rural e sua respectiva construção de propriedade do Senhor (a) **GERALDO ALVES COUTINHO** sob CPF: **006.052.388-39**, situada no local denominado **Comunidade de Serraria**, neste Município de Itacarambi-MG, com área de **2.255m²** (Dois mil, duzentos e cinqüenta e cinco metros quadrados), conforme Memorial descritivo assinado pelo Engenheiro Civil: Wesllon Campos Souza, CREA: MG 197855/D.

Valor total do Imóvel: **R\$ 98.000,00** (Noventa e oito mil reais).

Itacarambi, 17 de Dezembro de 2.021

Regina Farias Lopes
Comissão de Avaliação

Roseleide Ferreira dos Santos
Comissão de Avaliação

ASSUNTO: Solicitação de permuta entre imóveis públicos e privado.

Excelentíssima Prefeita,

É com imensa satisfação que nos dirigimos a vossa excelência no sentido de cumprimentá-la cordialmente e agradecê-la pelo apoio que esta sendo prestado aos moradores da Comunidade Rural de Serraria.

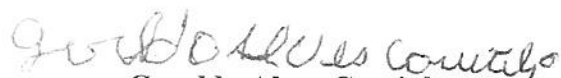
Mediante aos problemas com água potável em nossa comunidade é sabido que em breve será instalada uma ETA – Estação de Tratamento de Água por meio do Programa Água Doce onde a mesma terá necessidade de um local para locação da referida obra de melhoria de abastecimento de água.

Diante da presente situação vem através deste propor uma permuta entre 01 (um) terreno de minha propriedade localizado na Comunidade Rural de Serraria com área de 2.255M² contendo uma casa básica em contra partida seríamos beneficiados com 03 lotes urbano sendo (01) um localizado na Rua Maranhão, Quadra N°47, Lote N° 06, Bairro Nossa Senhora de Fátima com 351,05 M², 01 (um) lote na Rua Mato Grosso do Sul, Quadra N°48, Lote N°06, Bairro Nossa Senhora de Fátima com 360 M² e 01 (um) lote na Rua L, Quadra N°22, Lote N°03, Bairro Tancredo Neves com 360 M². Todas as propriedades foram avaliadas pelo setor de tributação assim estabelecendo a justa transferência de valores por ambas as partes.

Diante do exposto, rogamos pelo apoio no sentido de estabelecer um justo acordo entre o poder público e a sociedade civil que é possuidora do terreno compatível com o empreendimento pleiteado junto ao Programa Água Doce.

Certos de vosso compreensão, antecipo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Geraldo Alves Coutinho

CPF: 006.052.388-39

Proprietário

Itacarambi-MG



Eliete de Fátima Conceição Coutinho

CPF: 544.171.046-20

Proprietária

Itacarambi-MG

**A Sua Excelência Senhora
Nívea Maria de Oliveira
MD. Prefeita Municipal
Praça Adolfo de Oliveira, S/N°, Centro
Itacarambi/MG - CEP: 39.470-000**



COORDENADORIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL DE ITACARAMBI - COMDEC

Praça das Palmeiras s/n Centro – CEP:39.470-000 - Itacarambi – MG.

OFICIO Nº016/2021

Itacarambi, 20 de Outubro de 2021

Ao Ilustre Senhor Miguel Sérgio S. Ferro
Assessor Municipal de Planejamento
ASSUNTO: Solicitação (Faz)

Ilustríssimo Assessor,

Cumprimentando cordialmente, venho por meio deste, solicitar ao senhor que seja feito uma Avaliação do Terreno e Posterior **TERMO DE PERMUTA DE UMA ÁREA PARTICULAR** localizada na Comunidade Rural de Serraria, onde será Possivelmente Trocado por Lotes Públicos localizado no Bairro Tancredo Neves na sede de Itacarambi.


O Terreno em questão para Permuta, tem uma área total de 2.550 m² (Dois mil e quinhentos e cinqüenta) metros quadrados, de Propriedade do **Sr. Geraldo Alves Coutinho e Sra. Eliete de Fátima Rodrigues da Conceição**, brasileiros, Casados, como segue anexo neste Ofício, os documentos da área interessada e os documentos pessoais dos proprietários.

Justifica-se a aquisição do terreno supracitado, para atendimento do **PAD-MG** (Programa Água Doce), viabilizado por Convênio entre os Governos Federal e Estadual e Coordenados pela **CEDEC** (Coordenadoria Estadual de Defesa Civil), Igan, Emater e Idene. Informamos à necessidade desse espaço na Comunidade de Serraria, para construção de uma estrutura da **ETA** (Estação de Tratamento de Água) por meio da **TOR** (Tecnologia de Osmose Reversa) pelo Sistema de Dessalinização e também a Construção de um Tanque para Armazenar os Dejetos e sobra da Água tratada, onde será reutilizada para criação de peixes, onde a produção será fornecida para as famílias que moram na Comunidade Serraria. Dessa forma, o Programa irá beneficiar diretamente mais de 55 famílias com fornecimento de Água Potável Tratada e Carne de Pescado para o consumo humano, trazendo dignidade.

Certo de contar com apoio de vossa pessoa nesse atendimento, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Ao Ilustre Senhor
Miguel Sérgio Seixas Ferro
Assessor de Planejamento


Gilmar Alves de Barros
Coordenador de Defesa Civil
Município de Itacarambi-MG

Gilmar Alves Barros
Coordenador de
Defesa Civil